CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 02 / 2017
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2° Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

REQUERIMENTO N° 160 /2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Requerimento solicitando a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito – SMT embasado na Lei n°4.268-b/2008 que torna obrigatório a faixa de pedestres em frente às escolas públicas e privadas de todo o território nacional, requeremos a implantação em caráter de URGENCIA de uma faixa de pedestre (sinalização horizontal) que determine a área para a travessia de pais e alunos em frente ao Centro Educacional Cirandinha, rua Bartolomeu de Gusmão, bairro Aparecida.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a réivindicação dos moradores supracitado, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito – SMT, embasado na Lei n°4.268-b/2008 que torna obrigatório a faixa de pedestres em frente às escolas públicas e privadas de todo o território nacional, requeremos a implantação em caráter de URGENCIA de uma faixa de pedestre (sinalização horizontal) que determine a área para a travessia de pais e alunos em frente ao Centro Educacional Cirandinha, rua Bartolomeu de Gusmão, bairro Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma artéria de grande fluxo, nas horas de pico torna-se um caos e o risco aumenta pelo grande número de carros trafegando, daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública.

Que cópia do presente seja dada conhecimento ao Centro Educacional Cirandinha.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de janeiro de 2017.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM